Edição 681 | ANO XIV
07 de agosto de 2025

Folha

www.portalfolha.com.br
@folhadecanela

Temporada de Inverno de Canela encerra shows neste fim de semana com Claus e Vanessa e The Travellers

A Temporada de Inverno de Canela chega ao seu último fim de semana de shows no Multipalco da Praça João Corrêa, coroando uma programação que vem encantando moradores e turistas desde o início da estação.

>>> PÁGINA 4

Ginásio Municipal: Prefeitura protocola projeto de lei para mudar local, da Celulose para o Canelinha, no uso dos R$ 9 milhões

Coluna 360 Graus: o recurso existe, mas a obra parece miragem. Neste compasso, canteiro de obras talvez em 2027. Porque as coisas são tão custosas em Canela?

>>> PÁGINA 19

Prefeito Gilberto oficializa repasse de R$3 milhões para o Hospital de Canela em cerimônia no Palácio Piratini

Foi a primeira vez que Canela foi contemplada no programa Avançar Saúde do Estado

>>> PÁGINA 08

Foto: Izaque Santos/Prefeitura de Canela

Empregos formais crescem 20% em Canela no mês de junho

Canela encerrou o primeiro semestre de 2025 com dados positivos em relação à geração de empregos formais. De janeiro a junho, entre 4.785 admissões e 4.437 demissões, 348 vagas se mantiveram. E, quando se compara os meses de maio e junho, houve aumento de 20% nas vagas de trabalho preenchidas, passando de 65 para 78 novos empregos. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados nesta segunda-feira, dia 4, pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O levantamento do Caged também aponta que o setor de Serviços se manteve como puxador das vagas de emprego formais em Canela. Nos primeiros seis meses deste ano, o setor foi responsável por 2.989 admissões e 2.742 demissões, resultando em um saldo de 247 vagas preenchidas no município. Comércio e Construção Civil seguem logo atrás no índice.

Em relação ao estoque de empregos, que são as vagas mantidas nos últimos 12 meses, Canela tem 10.475 vagas de trabalho formais ocupadas. O prefeito Gilberto Cezar comemora a estatística divulgada pelo Caged. “Os números mostram que estamos no caminho certo. Trabalhamos todos os dias para criar um ambiente favorável aos investimentos, fortalecer o setor de serviços e ampliar as oportunidades para quem vive em Canela. Cada nova vaga de emprego representa dignidade, renda e futuro para as famílias canelenses”, enfatiza.

Texto: Adriana Rabassa/Prefeitura de Canela

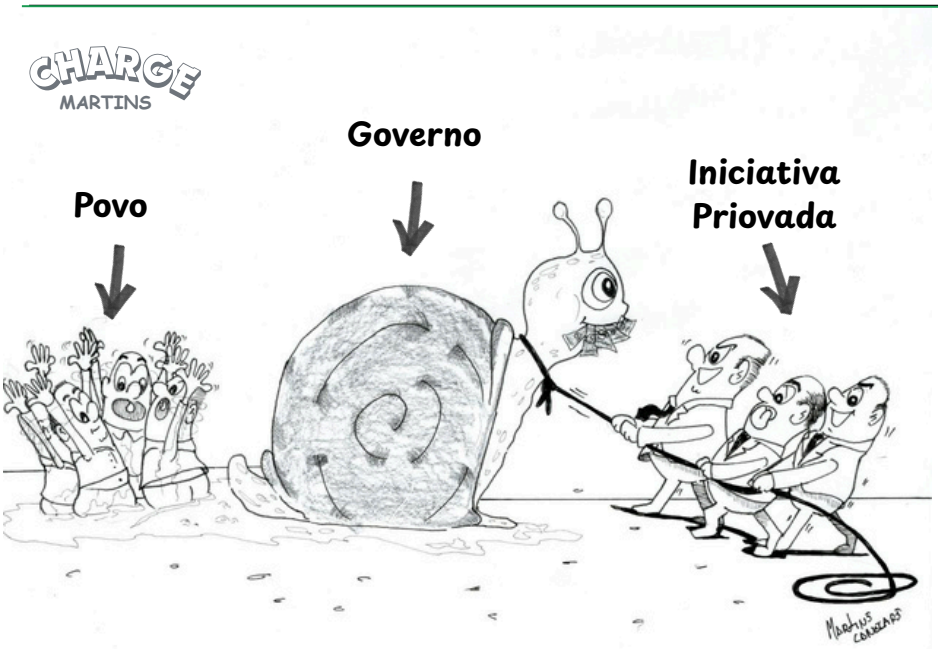

Folha
Comunicação Multimídia
portaldafolha.com.br

UM JORNAL DE
SE7E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
Editora **FOLHA DE CANELA MULTIMÍDIA**

Rua Sete de Setembro, 600
Centro – Canela/RS

CNPJ: 40.356.949/0001-43

EXPEDIENTE:

Diretor e jornalista responsável: **Francisco Rocha – DRT/RS: 10.253**

YouTube: **PortaldaFolhaTV**
facebook.com/folhadecanela
Instagram: **@folhadecanela**
www.portaldafolha.com.br
folha@folhadecanela.com.br
Fone: **(54) 3094-3808 (WhatsApp)**

A Folha de Canela não se responsabiliza pelo conteúdo de qualquer anúncio contratado. O teor de cada publicidade é de responsabilidade de seu anunciante. Os espaços assinados nesta edição virtual são de responsabilidade de seus autores e não são remunerados.

OPINIÃO FORTI

Márcio Diehl Forti
@marciodiehlforti

>>> AINDA O ESPORTE

Recebi algumas mensagens de atletas e pessoas envolvidas com o futsal em Canela, gente que gosto e outras que não fazem parte do meu convívio diário. Muitas delas se queixam do atual diretor do DMEL, Marcelo Drehmer.

Particularmente, gosto do Marcelo. Acho ele um cara interessado, que sempre esteve envolvido com o esporte, investindo e doando seu tempo. Mas o fato é que a comparação com seu antecessor acaba sendo injusta. Hélio Echer é uma unanimidade no meio: respeitado pelo que fez dentro das quadras (da minha geração em diante, com certeza foi o melhor jogador) e carismático e agregador fora delas.

Depois de um período em que o esporte ficou meio esquecido, a gestão do Hélio foi considerada excelente pela maioria. E isso, infelizmente, é um problema recorrente na política: a falta de continuidade de pessoas que fazem bem seu papel, por conta das conexões partidárias.

Posso soar ingênuo, mas que bom seria para todos se o Hélio tivesse continuado seu trabalho. Toda mudança gera estranhamento, e neste caso, algo se perdeu. Tudo bem que a estrutura continua precária e o investimento da cidade segue pequeno, mas tivemos muitos problemas nos últimos meses.

Que o Marcelo consiga encontrar um tom e envolver melhor quem quer contribuir com o esporte. O momento não é bom, e muita gente está preocupada — não só com o que acontece dentro das quadras, mas também fora delas.

RETROCESSO

Chegou até mim um possível projeto de lei, de autoria do vereador Adir José Denardi Junior, para alterar a lei da publicidade e aumentar o número de outdoors em Canela.

Justo agora, quando a cidade teve um “upgrade” com a proibição de abordagens invasivas e a tentativa de regulamentar esse problema de forma coordenada, essa iniciativa soa como um contrassenso.

Gramado já teve muito sucesso aplicando a mesma lei, e Canela vinha seguindo um bom caminho. Vale mesmo a pena aumentar a quantidade de outdoors e poluir visualmente nossa cidade neste momento? Creio que não.

Espero que os vereadores e o próprio Adir, por quem tenho grande apreço, tenham a consciência de não retroceder nesse aspecto.

AJUDA ESSENCIAL

Canela precisa, para ontem, aumentar o número de policiais militares no dia a dia. A abordagem ostensiva tem se mostrado muito eficiente numa cidade que, infelizmente, está sendo assolada pela insegurança.

Por outro lado, o aluguel é caro, e muitos policiais acabam optando por trabalhar em outras cidades. Por isso, saúdo a fala da vereadora Grazi Hoffmann, corroborada por Lucas Dias e Cabo Antônio.

É urgente a criação de um auxílio-aluguel subsidiado pelo município para atrair mais policiais militares. Isso não é novidade — o ex-vereador Jerônimo Rolim já falava muito sobre isso.

Espero que até o fim do ano essa ideia saia do papel!

MEMORIAL CANELA

Semana que vem acontece o 2º Encontro da Memória de Canela. Entre os dias 13 e 15 de agosto, diversos painéis, debates e exposições vão contar muito da rica história da nossa cidade.

Saúdo demais o trabalho que o Memorial Canela realiza. Por mais que o futuro esteja sempre nos nossos horizontes, não podemos esquecer toda uma geração que fez de Canela uma cidade da qual temos orgulho de dizer que somos moradores — ou naturais.

Que isso seja sempre valorizado. Ah, o encontro será no Espaço SICREDI da João Pessoa, e as vagas são limitadas!

Temporada de Inverno de Canela encerra shows neste fim de semana com Claus e Vanessa e The Travellers

A Temporada de Inverno de Canela chega ao seu último fim de semana de shows no Multipalco da Praça João Corrêa, coroando uma programação que vem encantando moradores e turistas desde o início da estação.

Na sexta-feira, 9, às 19h, a cidade recebe a dupla Claus e Vanessa, reconhecida nacionalmente por interpretações marcantes, vozes harmoniosas e um repertório que mescla sucessos próprios e releituras de canções que atravessam gerações. A apresentação promete emocionar o público e criar momentos inesquecíveis na aconchegante praça central.

No sábado, 10, também às 19h, será a vez da banda The Travellers assumir o palco, trazendo uma energia contagiante e um show que combina sucessos nacionais e internacionais em arranjos modernos e envolventes. Conhecida pelo carisma e pela capacidade de colocar todo mundo para cantar e dançar, a banda promete encerrar a programação musical com um clima de celebração.

Durante todo o período, a Vila do Artesanato foi um dos espaços mais visitados da temporada, reunindo artesãos locais que apresentam peças autorais repletas de identidade e criatividade. O público encontra trabalhos em crochê, feltro, madeira, pintura, vela, artigos decorativos e vestuário, além de ter a chance de conhecer as histórias por trás de cada criação. A Vila segue aberta até o dia 10 de agosto, oferecendo a última oportunidade de prestigiar e adquirir produtos diretamente dos artistas e artesãos da região.

Outro grande atrativo que segue em Canela é a decoração especial da Temporada de Inverno, que permanecerá até o dia 20 de agosto. O centro da cidade está tomado por guarda-chuvas coloridos suspensos, iluminação cênica e elementos que remetem ao aconchego do inverno na Serra Gaúcha. O cenário se tornou um ponto de encontro para moradores e visitantes, além de um convite irresistível para fotos e passeios pelas ruas do centro.

Fotos: Arthur Dias

"Combinando música, arte, cultura, gastronomia e um clima acolhedor, a Temporada de Inverno reafirma Canela como um dos destinos mais procurados do Brasil durante a estação. Este último fim de semana será uma oportunidade única para vivenciar todo o encanto que a cidade preparou, celebrando o inverno com o melhor da música e do artesanato local", convida o prefeito de Canela Gilberto Cezar.

A Temporada de Inverno é uma realização da Prefeitura Municipal.

Empresários da Serra se reúnem para uma noite de conexões no Agregar Canela e Gramado

No próximo dia 8 de setembro, às 18h30, a região das Hortênsias será palco de mais uma edição do Agregar Canela e Gramado, um evento voltado para promover conexões, parcerias e fortalecer o ecossistema empresarial local. O encontro será realizado na icônica churrascaria Garfo e Bombacha, em Canela, cenário perfeito para uma noite de trocas significativas e networking de alto nível.

Um dos grandes destaques desta edição será um talkshow com o palestrante nacional Leonardo Borges, reconhecido por sua atuação nas áreas de liderança, inovação e empreendedorismo. Com uma abordagem envolvente e inspiradora, Leonardo promete provocar reflexões relevantes para empresários e profissionais que buscam evoluir e se destacar em um mercado cada vez mais dinâmico.

Mais do que um evento, o Agregar é um movimento de conexão. Criado para aproximar pessoas e fomentar oportunidades, ele proporciona um ambiente descontraído e estratégico onde ideias circulam, negócios nascem e relações se fortalecem.

O evento conta com o patrocínio master da Sicredi Pioneira, instituição financeira cooperativa comprometida com o desenvolvimento regional e com iniciativas que impulsionam o crescimento coletivo por meio do cooperativismo.

A expectativa é de uma noite vibrante, marcada por encontros genuínos, conteúdos relevantes e a ampliação da rede de negócios entre Canela, Gramado e toda a região.

Para garantir o seu ingresso com preço de Lote 1 entre em contato agora mesmo pelo watts (54) 99165 3995 ou pelo direct do Instagram @AlanoConsultorias.

ROTEIRO COLETA DE LIXO EM CANELA

LIXO ORGÂNICO	2ª, 4ª e 6ª - Todos os bairros	LIXO SELETIVO	3ª, 5ª e sábado - Todos os bairros
BECOS E TRAVESSAS	2ª, 4ª e 6ª - Todos os bairros	INTERIOR	Último sábado de cada mês
CARACOL/BANHADO GRANDE	2ª, 4ª e 6ª - Até Skyglass		

LIXO NA RUA? SÓ NA HORA DA COLETA!
Por uma cidade limpa e um povo saudável.

SERRA AMBIENTAL

Mais informações: 54 99119.6412 - 99676.5994 - 99213.7029 - coletaseletiva@canela.rs.gov.br

Parque Terra Mágica Florybal lança campanha solidária com desconto nos ingressos

Doando 2kg de alimentos não perecíveis para entidades, visitantes recebem um cupom de desconto

O Parque Terra Mágica Florybal, localizado em Canela/RS, está promovendo a Campanha Solidária 2025 – Ingresso Solidário, uma iniciativa que alia diversão e solidariedade. Na quarta etapa da campanha, que ocorre de 15 de agosto a 25 de outubro (exceto no período de 10 a 12 de outubro), moradores de diversas cidades do Rio Grande do Sul terão a oportunidade de visitar o parque com desconto, contribuindo ao mesmo tempo com instituições beneficentes locais.

Para participar, basta doar 2kg de alimentos não perecíveis e pagar um valor reduzido de R$40 pelo ingresso. As doações devem ser entregues exclusivamente nas entidades participantes da campanha. A promoção é válida para qualquer dia da semana, inclusive finais de semana, com entrada permitida até às 15h.

É necessário apresentar RG/CNH e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou internet) da mesma cidade onde foi realizada a doação, ambos no mesmo nome. O benefício é exclusivo para moradores das cidades participantes.

Nesta quarta etapa, a campanha é destinada exclusivamente a moradores das seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Igrejinha, Sapiranga, Três Coroas, Taquara, Cachoeirinha, Caxias do Sul, Nova Hartz, Parobé, Bento Gonçalves, Santa Maria, São Francisco de Paula, Santo Antônio da Patrulha, Feliz, Campo Bom, Ivoti, Garibaldi, Nova Petrópolis e Osório.

Para o Lar da Velhice São Francisco de Assis, que participou da etapa anterior realizada pela campanha, a ação é de extrema importância. “A participação do Lar São Francisco de Assis nas ações solidárias da Florybal sempre é muito proveitosa, pois a busca da comunidade pelas atrações do Parque favorecem os idosos residentes do Lar, pois salientamos os tipos de alimentos que estamos precisando”, explica Rosa Eliana G. Ferreira, auxiliar administrativo da instituição.

As entidades contempladas nesta próxima etapa são APAE de Igrejinha, CASF Centro de Atendimento São Francisco de Sapiranga, Hospital Oswaldo Diesel de Três Coroas, ONG Vida Breve de Taquara, Lar do Idoso Nossa Senhora Aparecida de Cachoeirinha, Lar da Velhice de Caxias do Sul, Centro Portal da Luz de Caxias do Sul, Bombeiros Voluntários de Nova Hartz, Comunidade Mello de Nova Hartz, Lar Viva a Vida de Parobé, Abraçai de Bento Gonçalves, AAPECAN de Bento Gonçalves, Associação Beneficente Africana Oxum e Bará de Santa Maria, Comunidade Terapêutica Nova Vida de Santo Antônio da Patrulha, APAE de São Francisco de Paula, APAE de Feliz, Projeto Capelão de Campo Bom, APAE de Ivoti, APAE de Garibaldi, Hospital de Nova Petrópolis e ONG Catavento de Osório.

Como funciona:

Doe 2kg de alimentos e receba um cupom;

Apresente o cupom na bilheteria junto ao pagamento de R$40 para adquirir o ingresso;

É necessário apresentar RG/CNH e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo ou internet) da mesma cidade onde foi realizada a doação, ambos no mesmo nome;

Cada cupom equivale a um ingresso, que pode ser utilizado por adultos ou crianças a partir de quatro anos;

O uso do Ingresso Solidário é limitado a até cinco pessoas da mesma família por dia;

Promoção não válida para excursões e grupos.

Mais informações sobre a ação estão disponíveis no site do parque.

Sobre o Parque Terra Mágica Florybal – Com 13 anos de história, o Parque Terra Mágica Florybal fica localizado em Canela, na Serra Gaúcha. São mais de 40 atrações, entre cenários, personagens e brinquedos pensados para diversão de toda a família.

Canela retoma vacinação da Covid para jovens acima de 12 anos e público adulto elencado pelo Ministério da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Canela recebeu nova remessa de vacinas contra o coronavírus. Com isso, a partir da próxima terça-feira, dia 12, a vacinação contra a Covid-19 será retomada para o público de adolescentes acima de 12 anos e público adulto elencado pelo Ministério da Saúde.

As doses estarão disponíveis em todas as Salas de Vacinação do município sempre nas terças-feiras, das 7h30 às 11h30 e das 13 às 16 horas.

FOTO: ARTHUR DIAS/PREFEITURA DE CANELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6013

A Prefeitura Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 38 da Lei Municipal Complementar n.º 74/2018, através do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, **FAZ SABER** a todos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a administrada **Talize Andrielle Michel**, CPF nº 014.020.360-21, que nos autos do Processo Administrativo nº 2025/5846, pelo Auto de Infração nº 6013, no dia 23/04/25, foi autuada por infringir o artigo 38, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 74/2018.

Por se encontrar a autuada, Talize Andrielle Michel, em local incerto e não sabido, fica ela devidamente **NOTIFICADA** dos termos do Auto de Infração nº 6013, para no prazo de 10 dias, apresentar **DEFESA** nos termos da Lei ou **PROCEDER À QUITAÇÃO DA PENALIDADE**.

Os prazos fluirão após 05 dias da publicação do presente edital. Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Canela, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

Adriel Buss
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

VISITE NOSSO SITE www.serraelar.com.br
SIGA-NOS NO INSTAGRAM instagram.com/serraelar
FALE COM A GENTE PELOS FONES 54 3278.1001 e 54 99937.6430

serra&lar imóveis CRECI J.22388

Apartamento com vista frontal e ótima posição solar, dispõe de 02 dormitórios, banheiro social, sala de estar com sacada, sala de jantar, cozinha e área de serviço. SEM vaga para carro. Localizado na Av. Júlio de Castilhos, nº 267, Apto 102, Edifício princesa dos Móveis, Centro, Canela/RS. Aluguel R$ 2.300,00 + Taxas.

- Apartamento com 01 suíte, cozinha conjugada com sala de estar e área de serviço. Localizado na Rua Paul Harris, nº 253, Apto 02, Centro, Canela/RS. Aluguel R$ 1.500,00 + Taxas.
- Apartamento semi mobiliado com 01 dormitório, banheiro social, sala e cozinha conjugada. Localizado na Rua Papa João XXIII, nº 95, Apto 22, Centro, Canela/RS. Aluguel R$ 1.700,00 + Taxas.
- Apartamento mobiliado com 02 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha conjugada com área de serviço, banheiro social, sacada com churrasqueira e box descoberto para 01 carro. Localizado na Rua Dr. Ruy Vianna Rocha, nº 1300, Apto 302, Bloco G, São Luiz, Condomínio Ilse Schafer Canela/RS. Aluguel R$ 2.000,00 + Taxas.

Apartamento NOVO no Centro de Canela, dispõe de uma suíte, sala conjugada com cozinha, sacada com churrasqueira, lavabo e uma vaga para estacionamento. Localizado na Rua Batista Luzardo, nº 69, Apto 403, Centro, Ed. Dona Josephina, Canela/RS.

Chame no WhatsApp para informações: (54) 99937-6430.

Prefeito Gilberto oficializa repasse de R$3 milhões para o Hospital de Canela em cerimônia no Palácio Piratini

Foi a primeira vez que Canela foi contemplada no programa Avançar Saúde do Estado

Muito em breve o Hospital de Caridade de Canela (HCC) contará com uma nova estrutura para atender gestantes em trabalho de parto. A estrutura será construída com recursos do programa Avançar na Saúde, do Governo do Estado, que contemplou com R$3 milhões o projeto encaminhado pelo prefeito Gilberto Cezar para construção de um Centro de Parto Normal. O convênio que garante o repasse do valor foi assinado nesta segunda-feira, 4 de agosto, pelo chefe do Executivo canelense e o governador Eduardo Leite, no Palácio Piratini.

Conforme relata o prefeito Gilberto Cezar, o projeto da Sala de Parto Normal foi inscrito no Avançar na Saúde no início da atual administração e o HCC ser contemplado é a demonstração de que com organização é possível obter resultados importantes para nossa cidade. “É inédito, é a primeira vez em muitos anos que Canela é contemplada com um valor tão vultoso para o nosso hospital, através de um projeto que nós fizemos nesse governo. Então, este é o resultado do trabalho sério que está sendo feito há pouco mais de sete meses de governo”, destaca.

O prefeito também aponta que, em 2025, a Prefeitura fará o maior investimento já feito em saúde dos últimos 20 anos em Canela. “Com a colaboração dos demais entes federativos, será possível investir mais na saúde da nossa população. Vamos continuar trabalhando para melhorar o atendimento aos nossos munícipes e aos visitantes que procuram a rede pública de saúde da cidade”, garante Gilberto Cezar.

O projeto inscrito no programa do Governo do Estado, preparado pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a equipe do hospital, envolve a construção de três salas para uso durante o trabalho de parto. De acordo com o interventor do HCC, Emanuel Messias do Nascimento, as salas terão inclusive banheiras que podem ajudar no relaxamento e analgesia das gestantes e também para partos na água. “A previsão é de que as obras iniciem até novembro”, confirma o secretário adjunto de Saúde de Canela.

Avançar Saúde

O Avançar na Saúde foi lançado pelo Governo Gaúcho em 2021 e contemplou 72 projetos nesta edição, para melhorias nas estruturas hospitalares dos municípios. Mais de R$952 milhões já foram destinados para a qualificação da saúde pública no Rio Grande do Sul, sendo esses R$3 milhões destinados pela primeira vez para Canela.

Catedral de Pedra está no top 10 de principais atrações do Brasil

A Igreja Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, em Canela, conhecida popularmente como Catedral de Pedra, ou simplesmente Igreja Matriz, está no top 10 do Prêmio Travellers’ Choice 2025, na categoria Os melhores dos melhores – Atrações. O ranking é baseado em atrativos que recebem um grande volume de avaliações e opiniões positivas da comunidade do Tripadvisor em um período de 12 meses.

A 10ª posição da Catedral de Pedra é celebrada pela administração pública canelense que tem no templo religioso sua maior concentração turística durante o dia e a noite. “É, hoje, o nosso principal cartão-postal, além de ser um espaço importantíssimo da fé católica, construído em estilo gótico, com pedras basálticas, em uma arquitetura rica e cheia de história”, destaca o prefeito de Canela, Gilberto Cezar.

A Igreja, situada na Praça da Matriz, no Centro de Canela, tem 65 metros de altura. Foi construída em homenagem à Nossa Senhora de Lourdes, padroeira da cidade. Na plataforma de viagens e avaliações, o Tripadvisor menciona o local com deslumbrantes vitrais para turistas tirarem fotos. “À medida que o sol se põe, a igreja é iluminada por um impressionante espetáculo de luzes, criando uma atmosfera serena. A história da igreja e sua construção sólida fazem dela uma visita notável”, resume o site.

VAMOS CONCLUIR OS ESTUDOS?

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

MATRÍCULAS ABERTAS EM CANELA:

FUNDAMENTAL - Escola Santa Terezinha (Rua Borges de Medeiros, 1530) - (54) 3282-5181

MÉDIO - Escola Danton Corrêa da Silva (Rua Borges de Medeiros, 235) - (54) 9 9323-3104

PREFEITURA CANELA

FOLHA SOCIAL

Bethy Schons
@bethyschons

QUER SAIR NA SOCIAL? MANDE PARA NÓS PELO WHATSAPP: (54) 3094-3808

🌟 Camila Bertoja, Luiz Alberto Oaigen, Giovani Ghisleni – diretores da Planta – ao lado do presidente Bernardo Tomazelli, recepcionaram profissionais e especialistas do setor no 2º Insight Imobiliário, realizado na última quarta-feira no Parque Tomasini. Um encontro de grandes ideias e conexões para o futuro do mercado! 🏡✨

#InsightImobiliário #SetorImobiliário
#Networking #PlantaInovação
#ParqueTomasini #MercadoImobiliário
📸 @katlinfotografiasgramado

📸 Em clima de carinho e conexão, Pedro posou ao lado da esposa Júlia e filhos num ensaio especial que antecipa a homenagem ao Dia dos Pais, celebrado neste domingo. 👨‍👧‍👦💙

Um retrato da beleza de ser pai: amor presente, laços fortes e memórias que aquecem o coração. ✨

#EnsaioDiaDosPais #PedroEmFamília #AmorDePai
#FamíliaEBase #ColunaSocial #MomentosEmFamília
📸 @danibatfotografia

💙 Entre abraços, sorrisos e momentos que ficam para sempre na memória, Rafael vive a alegria de ser pai ao lado dos seus dois meninos, Pedro Antônio e Lourenço. Um ensaio cheio de amor para celebrar o que realmente importa. 👨‍👧‍👦✨

#DiaDosPais #AmorDePai #EnsaioEspecial
#PaiEDoisFilhos #FamíliaÉTudo
#MomentosQueMarcam
📸 @danibatfotografia

🌴☀️ Dias de sol, mar cristalino e muito amor! Natiele, Douglas e Ana Júlia curtiram momentos inesquecíveis em família nas belezas paradisíacas de Maragogi. 💙🌊
Férias que renovam a alma e criam memórias para toda a vida! 📸✨

#FériasEmFamília #Maragogi #ParaísoBrasileiro
#NatieleDouglasEAnaJúlia #VerãoOAnoTodo
#FamíliaQueAmaViajar
📸 Reprodução

🚵‍♀️🏞️ Cicloturismo com alma e propósito! Elaine Idalgo e Márcia Teixeira enfrentaram os 370 km da deslumbrante Volta das Transições, rota que atravessa a Serra da Mantiqueira, com 8.500m de altimetria acumulada em 7 dias de pedal, fé e superação. 🙌🌿
Na foto, as amigas estão em Bom Jardim de Minas, um dos 10 municípios mineiros e 25 povoados percorridos nessa jornada que celebra as transições de vegetação, relevo, história e cultura deste território único! 🇧🇷💚

#VoltaDasTransições #Cicloturismo
#SerraDaMantiqueira #PedalandoPorMinas
#NaturezaEBike #AventuraSobreDuasRodas
#BomJardimDeMinas #AmizadeNaEstrada
📸 Reprodução

Pirulito & Chiclete

por Bethy Schons

Quer seu filho na coluna mais fofa da Folha de Canela?

Mande para nós pelo WhatsApp (54) 3094-3808

🎀✨ Dupla de charme e alegria! As gêmeas Ana e Helena brilharam em seu lindo ensaio de 10 anos, cheio de doçura, sorrisos e muita personalidade. ❤️ Uma nova fase que começa com estilo e muito amor! Feliz nova década, meninas! 🎉👑👑

#EnsaioInfantil #GêmeasAnaEHelena #10Anos
#BelezaEmDobro #InfânciaEncantadora
📸 @danibatfotografia

🎉👑 Cheia de charme e sorrisos, Carla já está em clima de festa! No próximo dia 10 de agosto, ela completará 4 aninhos e celebrou com um ensaio encantador, do jeitinho que ela merece. ❤️👑 Parabéns adiantado, Carla! Que seja um novo ano de muita alegria, saúde e descobertas! ⭐🎈

#CarlaFaz4 #AniversárioInfantil #ColunaSocialInfantil #PequenaEstrela
#FofuraQueEncanta
📸 @canelafotoearte

👑👶 Quanta fofura! Miguel Pereira Oliveira está prestes a celebrar seu 1º aninho no próximo dia 13 de agosto, e já encantou a todos com um ensaio cheio de ternura e sorrisos! 💙 Parabéns adiantado, Miguel! Que venham muitos anos de amor, saúde e alegria! 🎉🍼✨

#MiguelFaz1 #PrimeiroAninho
#ColunaSocialInfantil #BebêEncantador
#FestaDe1Ano
📸 @jeniferlaufferfotos

🎉🍼 Virgínia continua em clima de alegria depois de celebrar seus 3 aninhos em grande estilo: com uma linda e inesquecível viagem ao México! 👧👑 ❤️ Momentos especiais que vão ficar na memória e no coração! ⭐

#VirgíniaFaz3 #ColunaSocialInfantil #ViagemDeAniversário
#PequenaViajante #FestaComEstilo
📸 @canelafotoearte

🍼🎉 O tempo voa! Otávio está completando 11 meses com muito charme, fofura e sorrisos que derretem corações! 💙👶 Contagem regressiva para o 1 aninho já começou! 🎂✨

#Otávio11Meses #AcompanhamentoMensal
#Quase1Ano #ColunaSocialInfantil
#FofuraDoMês
📸 @danibatfotografia

Stories

Renata Willrich
@renata.willrich

CRÉDITO: LUIZ DE FRANÇA

O casal Pinha Junior e Amanda Jung marcou presença no Tour de France Gastronomie, em Gramado durante jantar harmonizado na última sexta-feira. O evento marcou o início de uma agenda repleta de atividades para o mês de agosto em torno de diferentes eventos enogastronômicos no local.

Hotel Sofistic e Restaurante Alma Gastro e Bar, inauguram espaço em Gramado.
Um ambiente sofisticado com requinte e bom gosto.
O hotel é gerenciado por Ana Camargo e tem consultoria da Flui consultoria hoteleira, prezando pela excelência no conforto, gastronomia e hospitalidade.
Na foto, Ana com Elis Zilli da Flui.

Sócios Mirada Label, Daniel Alencar, Marcos Slongo, Luciano Oliveira e Rodolfo Bertó em sunset preview das icônicas festas que acontecem durante o segundo final de semana do Festival de Cinema de Gramado.
O sunset que aconteceu na Casa Lugano, foi um spoiler das festas Mirada, GreenValley, Luminous e Blend.

De Alemoa Autopeças para Dalla Peças Automotivas
Os sócios Guilherme Ceolin e Adriano Dalanholi, estão à frente do empreendimento que além de mudar o nome e identidade visual, também estão apostando na construção de um novo posicionamento, de uma marca com cara nova, pronta para inovar e criar conexão com quem é apaixonado por carro.
@dalla.auto

CRÉDITOS: KETLIN FOTOGRAFIAS

Paulo e Ademir, da A+P Design com Josué Spengler da Goods Br, ao centro, em um bate papo descontraído sobre mercado, no 2º Insight Imobiliário que aconteceu na última quarta-feira, em Gramado.

O GRANDE PERIGO

www.tvmenorah.com.br/blogdatvmenorah

Ao ler Mateus 26:36-46, você perceberá no verso 38 a luta interior de Jesus por saber o sofrimento que sua carne teria de passar para liberar o Espírito Santo. A força invisível do ego faz com que nos amemos mais do que a Deus e aos outros, faz-nos temer a perda da posição social e do prestígio humano.

Note que Jesus estava em grande conflito interior e pediu aos discípulos que vigiassem e perseverassem em oração com Ele, porque Ele sabia que após a morte viria a glória da ressurreição. E os discípulos dormiram! Eles escolheram descansar a resistir aos desejos, pensamentos e sentimentos naturais (leia em Tiago 4:7). Mesmo ouvindo e andando com Jesus, eles não O seguiram. Conhecer e obedecer a Palavra de Deus é o que nos santifica e nos torna espirituais. Devemos vigiar para não nos deixar dominar pelo ego, e sim pelo poder e autoridade de Cristo Jesus.

Chegue perto de Deus agora. Faça essa oração em voz alta, medite, leve luz para sua casa e sua família!

Oração Manejar bem a espada do Espírito

Em nome do Senhor Jesus Cristo lanço mão da Espada do Espírito, a Palavra de Deus. Abraço Sua mensagem da Palavra infalível da Verdade e de poder. Humildemente, peço que o Espírito Santo conduza me à verdadeira compreensão da mensagem da Palavra. Concede-me a disciplina e a dedicação para memorizar a Palavra e impregnar a minha mente com Sua verdade e poder.

Em nome do Senhor Jesus Cristo e mediante o ministério do Espírito Santo, concede-me a sabedoria de sempre aplicar a Palavra contra o inimigo. Que eu possa usar a Palavra para derrotar satanás e fazer progredir a causa de Cristo exatamente no campo que satanás reivindica.

Amém.

Educação financeira >>>>> @alanoconsultoria >>>>> Juliana Alano

PLANO DE NEGÓCIOS: O MAPA QUE ORIENTA O SUCESSO

Caro leitor, abrir um negócio envolve sonhos, coragem e, principalmente, planejamento. E é nesse ponto que muitas boas ideias se perdem pelo caminho: faltou um plano. O plano de negócios é mais do que um documento — é o mapa estratégico que orienta as decisões da empresa e aumenta significativamente as chances de sucesso.

Ele serve para entender o mercado, estudar a concorrência, definir o público-alvo, prever custos e receitas, estabelecer metas e identificar riscos. É como testar o voo antes de levantar voo de verdade.

Um dos maiores erros de quem começa é confiar apenas no "feeling" ou acreditar que a boa ideia basta. Mas, ao colocar tudo no papel, estrutura de custos, projeção de faturamento, plano de marketing, fornecedores e necessidades operacionais. Assim o empreendedor passa a ver com mais clareza o que precisa ser ajustado ou validado.

Imagine alguém que deseja abrir uma cafeteria, sem planejamento, talvez ele escolha um ponto caro demais, compre máquinas além do necessário ou monte um cardápio que não atende ao gosto da região. Agora, com um plano de negócios, ele pode estudar o fluxo de pessoas naquela área, conhecer concorrentes, calcular quanto precisa vender por dia para se manter e até simular cenários de crescimento. Com essas informações, ele toma decisões mais assertivas e evita surpresas desagradáveis.

Outro ponto importante é que o plano de negócios não serve apenas para quem está começando. Ele também é essencial para quem já empreende e quer crescer com consistência. Reavaliar o plano ao longo do tempo permite corrigir rotas, atualizar metas e identificar novas oportunidades, mantendo a empresa viva e competitiva.

Por fim, elaborar um plano de negócios é também um exercício de autoconhecimento. O empreendedor se vê diante de perguntas que muitas vezes nunca parou para responder: por que estou abrindo esse negócio? Para quem? Como vou me diferenciar? Quanto isso precisa gerar para valer a pena?

E é nesse processo de responder com clareza que nasce um negócio mais sólido, viável e alinhado com seus objetivos.

Se você tem uma ideia ou já está empreendendo, o convite é simples: pare, pense e planeje. O plano de negócios é o ponto de partida para transformar visão em resultado.

Revival da Estação Z promete transportar Canela aos inesquecíveis anos 80 e 90

A Cervejaria Farol será palco de uma viagem no tempo, resgatando o clima e a energia que marcaram uma geração na Serra Gaúcha, sábado, 16 de agosto, a partir das 22h.

A noite será dedicada à memória da Estação Z, icônica casa noturna de Canela que, nos anos 80 e 90, se tornou ponto de encontro de turistas, estudantes e moradores, especialmente nas movimentadas noites de quinta e sábado.

O evento promete um verdadeiro revival das décadas 80 e 90, período em que a Estação Z se consolidou como referência no entretenimento da região, reunindo amizades, histórias e muita música. Para reforçar a atmosfera nostálgica, a festa contará com a presença dos antigos proprietários, Adilso e Luís, figuras que ajudaram a construir a identidade do local, e do DJ residente da época, Marcelo Ribeiro, que comandará a pista com os grandes clássicos musicais que embalaram aquela era.

Mais que uma festa, o encontro será uma oportunidade de reviver lembranças, reencontrar amigos e celebrar uma época que marcou a vida noturna de Canela e região.

GRADUAÇÃO

Administração • Ciências Contábeis • Design de Interiores • Direito • Gastronomia • Hotelaria • Marketing • Nutrição • Psicologia

Informações e matrículas pelo WhatsApp:
(54) 9 9712 8139

PÓS-GRADUAÇÃO

Especialização em Gestão de Parques e Atrativos Turísticos
(Aulas online, com inserção de aulas presenciais e EaD)

Especialização em Aspectos Jurídicos e Processuais do Empreendimento Imobiliário
(Presencial, com inserção de aulas online)

Especialização em Gestão Estratégica com Foco em Resultados
(Aulas online)

Especialização em Tecnologias Inovativas para Gestão e Negócios
(Aulas online)

Especialização em Inteligência Emocional e Soft Skills
(Presencial, com inserção de aulas online)

Matricule-se pelo WhatsApp: (54) 9 9909 2623

CURSOS DE EXTENSÃO

Agentes de IA para Gestão
Data: 13 de agosto de 2025
Quarta-feira, das 19h às 22h

Comportamento Alimentar da Teoria à Prática: Desafios e Possibilidades
Data: 16 de agosto de 2025
Sábado, das 08h às 12h

Introdução às Operações de Inteligência: Teoria Ostensiva e Estudos de Caso
Data: 16 e 23 de agosto de 2025
Sábado, das 8h às 12h

Turbinando o Marketing e a Comunicação com IA
Data: 22 e 23 de agosto de 2025
Sexta, das 18h às 22h e Sábado, das 8h às 12h

Psicoterapia Infantil - Estudos de Casos
Data: 23 de agosto de 2025
Sábado, das 08h às 12h

Cuidar e Defender: A Importância da Lei Maria da Penha
Data: 29 de agosto e 05 de setembro de 2025
Sexta-feira, das 19h30min às 22h30min e, sábado, das 08h30min às 11h30min

UCS HORTÊNSIAS
@ucshortensias
UCS Campus das Hortênsias
(54) 9 9941 8476
atendimento-hortensias@ucs.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6230

A Prefeitura Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 38 da Lei Municipal Complementar nº 74/2018, através do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, FAZ SABER a todos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o administrador Márcio Bolsoni Antunes, CPF nº 595.051.250-20, que nos autos do Processo Administrativo nº 2025/3651, pelo Auto de Infração nº 6230, no dia 04/06/2025, foi autuado por infringir o artigo 38, incisos II e IV, da Lei Municipal Complementar nº 74/2018. Por se encontrar o autuado, Márcio Bolsini Antunes, em local incerto e não sabido, fica ele devidamente NOTIFICADO dos termos do Auto de Infração nº 6230, para no prazo de 10 dias, apresentar DEFESA nos termos da Lei ou PROCEDER À QUITAÇÃO DA PENALIDADE. Os prazos fluirão após 05 dias da publicação do presente edital. Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Canela, aos dezessete dias do mês de julho de 2025.

Adriel Buss
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6234

A Prefeitura Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.376/2013, através do Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, FAZ SABER a todos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a empresa Patrimonial Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 13.137.611/0001-65, que nos autos do Processo Administrativo nº 2025/7699, pelo Auto de Infração nº 6234, no dia 12/06/2025, foi autuada por infringir os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 3.376/2013. Por se encontrar a autuada, Patrimonial Administradora de Imóveis Ltda, em local incerto e não sabido, fica ela devidamente NOTIFICADA dos termos do Auto de Infração nº 6234, para no prazo de 15 dias, apresentar DEFESA nos termos da Lei ou PROCEDER À QUITAÇÃO DA PENALIDADE. Os prazos fluirão após 05 dias da publicação do presente edital. Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Canela, aos doze dias do mês de junho de 2025.

Adriel Buss
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

Em 5 dias, quatro grandes operações expõem a força da resposta policial na Região

Em apenas uma semana, a Polícia Civil prendeu autores de atentado, elucidou um assassinato, desmantelou uma base do tráfico e interceptou ações de retaliação. Casos interligados entre Canela e São Francisco de Paula mostram a atuação articulada do crime — e a resposta à altura

Atentado em bar de São Francisco de Paula: prisões em menos de 24h

Na madrugada de 2 de agosto, dois homens armados invadiram o Bar do Fureca, em São Francisco de Paula, e abriram fogo contra clientes e funcionários. Um homem morreu, sete ficaram feridos. A violência do ataque, que não tinha como alvo criminosos conhecidos, chocou a comunidade.

Em menos de 24 horas, a Polícia Civil prendeu quatro suspeitos de envolvimento. As investigações revelaram ligações diretas com homicídios recentes em Canela. Veículos, armas e outros elementos foram apreendidos, inclusive com apoio de operações em Torres e região metropolitana. A Brigada Militar atuou na troca de informações.

Assassinato por engano em Canela: autores presos

No dia 16 de julho, Marcos André de Oliveira dos Santos, trabalhador e sem antecedentes, foi morto a tiros ao chegar em casa no bairro Canelinha. Treze estojos foram recolhidos no local. A violência chocou pela brutalidade e aparente falta de motivo.

As investigações da Polícia Civil indicaram que a vítima foi confundida com um traficante rival. Nesta segunda (5), dois suspeitos foram presos preventivamente. Um terceiro, Alan Vinicius Lopes, também investigado, foi executado em São Francisco de Paula no final de julho.

Base do tráfico desmantelada no bairro São Lucas

Na quarta (6), a Polícia Civil de Canela realizou uma grande operação para desarticular um ponto de armazenamento e distribuição de drogas no bairro São Lucas. Foram apreendidas mais de 400 porções de cocaína prontas para venda, além de material de embalo.

Segundo a investigação, o local era um centro de operações de uma facção criminosa. O Delegado Vladimir Medeiros destacou que a repressão qualificada e permanente é a chave para combater o tráfico.

Retaliação frustrada: veículos apreendidos antes de novo ataque

Na quinta-feira (7), em uma operação preventiva, a Polícia Civil de Canela apreendeu dois veículos preparados para ataques criminosos. A investigação apontava que os carros seriam usados em ações de retaliação na Serra, como execuções ou atentados com fogo.
A operação evitou novos crimes e reforçou a atuação antecipatória da segurança pública. Nenhum detalhe dos suspeitos foi revelado para não prejudicar a continuidade das investigações.

A resposta firme da Polícia Civil

As quatro operações demonstram a capacidade de reação e investigação da Polícia Civil de Canela e região. Em um momento de aumento da violência urbana, a pronta resposta dos agentes públicos, mesmo de folga, foi essencial para restaurar o sentimento de segurança na comunidade.
"Seguiremos atuando com rigor, técnica e coragem. Nenhum crime ficará sem resposta", declarou o Delegado Vladimir Medeiros, titular da Delegacia de Canela.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

AFF HOTELARIA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 25.194.764/0001-96

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gramado a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Hotel/ Pousada, localizado na Avenidas Borges de Medeiros, nº 4877, Bairro Mato Queimado, Gramado.

Zago Assessoria Jurídica e Consultoria Ambiental
Av. Osvaldo Aranha, 450, sala 06, Centro, Canela-RS
(54) 3278-1506 / (54) 99605-8056
E-mail: zagoconsultoriaambiental@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2025 – Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como instituições educacionais comunitárias, confessionais ou filantrópicas, com comprovada atuação na área da educação infantil, para a prestação de serviços educacionais em turno integral, com o objetivo de atender à demanda excedente de alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Canela/RS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025 – Contratação de empresa para os serviços de pré-produção, produção e pós-produção para o Desfile Cívico 2025, que ocorrerá no dia 07 de Setembro ou 20 de Setembro de 2025.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 08 de Agosto de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito

360 GRAUS

por Francisco Rocha

@rochachiquito

Ginásio Municipal: Prefeitura protocola projeto de lei para mudar local, da Celulose para o Canelinha, no uso dos R$ 9 milhões

O recurso existe, mas a obra parece miragem. Neste compasso, canteiro de obras talvez em 2027. Porque as coisas são tão custosas em Canela?

Entrou no protocolo da Câmara de Vereadores de Canela no dia 16 de julho, às 9h04, o Projeto de Lei nº 054/2025. A proposta altera a Lei Municipal nº 4.860/2024, que havia vinculado o recurso de R$ 9 milhões ao bairro Celulose para construção do novo Ginásio Municipal. Agora, o novo texto quer retirar essa amarra legal, abrindo caminho para que a obra seja feita em outro lugar — mais precisamente no bairro Canelinha, conforme anunciado ainda em abril pelo prefeito Gilberto Cezar, durante o evento de 100 dias de governo.

O curioso é que, embora o projeto tenha dado entrada há semanas, ele ainda não havia sido comentado publicamente até agora. Pois bem, habemus uma boa pauta.

Vamos recapitular:

O recurso de R$ 9 milhões veio da assinatura de um aditivo ao contrato com a CORSAN/AEGEA. Foi aprovado em lei pela Câmara e comemorado como grande conquista — afinal, Canela jamais havia recebido verba dessa magnitude para o esporte. A área da Celulose foi definida por lei como local da futura obra. Mas aí vieram as eleições, trocou o governo, e a nova gestão reavaliou a viabilidade da área. O resultado? Mudança de planos e um novo endereço para o sonhado ginásio.

A coluna apurou que:

·O governo anterior chegou a trabalhar num projeto para a construção no bairro Celulose, mas ele nunca foi finalizado nem licitado.

·O governo atual ainda não tem projeto algum. Ou seja, antes da obra, será necessário licitar uma empresa para elaborar o projeto do novo ginásio no bairro Canelinha.

·Esse projeto (que poderia ter sido herdado e adaptado) terá de ser pago com o próprio recurso de R$ 9 milhões — o que, claro, reduz o valor disponível para a obra em si.

·O projeto de lei que tramita na Câmara também não menciona os rendimentos financeiros acumulados sobre esse valor, que — estima-se — já devem somar algo próximo a R$ 1 milhão.

A notícia de que o tema voltou a andar é, sim, um alento para o esporte de Canela.

Mas, convenhamos, com o mais difícil já conquistado — o dinheiro — o ritmo é quase o de uma marcha fúnebre. Já estamos em agosto, com menos de cinco meses para o fim do ano. E o que temos? Um projeto de lei em tramitação e nenhuma licitação aberta. Nem mesmo para contratar quem vá desenhar o projeto da obra.

Depois disso, virá a licitação da empresa que elaborará o projeto. Depois, o projeto precisa ser entregue. Só então a obra poderá ser licitada. Você piscou? Pois bem, talvez o canteiro de obras não saia do papel nem mesmo em 2026.

Enquanto isso, o Ginásio Carlinhos da Vila — com sua estrutura precária e visivelmente decadente — deve seguir sediando as finais do futsal e do vôlei de 2025, 2026... e sabe-se lá até quando.

Sim, eu sei que são apenas sete meses de governo. Sim, eu sei que há muitas outras prioridades em Canela. Mas também sei que há municípios com os mesmos problemas (ou até mais sérios), com menos orçamento, que fazem as coisas andarem.

Quer um exemplo? Entre no Portal de Compras Públicas e veja com seus próprios olhos. Recentemente, o município de Serraria, na Paraíba, com pouco mais de 6 mil habitantes, homologou a licitação para construção de um ginásio poliesportivo por R$ 873 mil reais. Isso mesmo: menos de R$ 1 milhão por uma estrutura equivalente ao nosso Ginásio Carlinhos da Vila.

E é por isso que eu amo a internet, a informação tá lá, é só pesquisar.

Façamos um exercício rápido: com os R$ 9 milhões que Canela tem em caixa, quanto poderíamos construir? Vá lá, tem diferença de preço da Paraíba para cá, alguma adequação no projeto, ampliação e tal, mas de 900 mil para 9 milhões... Então, olhando os exemplos em nossa volta fica claro que o problema pode ser qualquer um, menos dinheiro.

A pergunta que não quer calar: por que, em plagas *canellenses*, tudo é tão custoso — de tempo e de recurso?

E antes que digam que eu não sei do que estou falando, é sempre bom lembrar que o tempo que tenho só de serviço público equivale ao que alguns têm de tempo de trabalho total. *Capito?*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos seguintes editais:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 – Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como instituições educacionais comunitárias, confessionais ou filantrópicas, com comprovada atuação na área da educação infantil, para a prestação de serviços educacionais em turno integral, com o objetivo de atender à demanda excedente de alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Canela/RS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 – Registro de Preço para aquisição de materiais de procedimentos médicos.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 31/2025 – Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossas e desobstrução de rede de esgoto e sanitários.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025 – Registro de Preço para aquisição de vidros e mão de obra para instalação, recorte e ajuste.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 34/2025 – Registro de Preço para aquisição de uniformes para os servidores.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025 – Registro de Preço para aquisição e instalação de divisórias e acessórios.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 42/2025 – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pré-produção e produção para a realização integrada dos eventos FESTEJOS FARROUPILHAS EM CANELA 2025 e FEIRA DO LIVRO DE CANELA 2025, que ocorrerão entre os dias 12 e 20 de setembro de 2025, das 10h às 20h, na Praça João Corrêa e demais espaços do centro da cidade.

Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 07 de Agosto de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito

TV Folha

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE CONSUMIDORES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA LTDA – COOPAF-SERRANA
CNPJ 10.684.004/0001-90 Insc. Est. 119/0031490 – Reg. OCERGS 01807

COOPAF-SERRANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
XXVIII Assembléia Geral Ordinária

O Conselho de Administração da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar e de Consumidores de São Francisco de Paula Ltda.- Coopaf-Serrana, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS, para a ***XXVIII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA***, a ser realizada no dia 16 ***de Agosto de 2025*** na Rua Gaspar Martins, Nº 222 Centro, São Francisco de Paula (RS), às 08 horas (oito horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09 horas (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 10 horas (dez horas) em terceira e última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Pauta
I. Desligamento do Coordenador Administrativo
II Aprovação do novo conselho

São Francisco de Paula (RS), 16 de Agosto de 2025.

Coordenador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no edital Chamamento Público 01/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos credenciados **sorteados**, profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem na área, para compor Subcomissão Técnica que fará à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Presencial nº 01/2025 que tem por objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010.

Comissão:
1 – Luciano Serpa
2 – Letícia Morgenstern de Lima
3 – Vanessa Braga Ozório

Suplentes:
1 – Suzan Schaumioeffel
2 – Mariane Costa Martins
3 – Adriana Mattarredona

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregoes@canela.rs.gov.br.

Canela, 05 de agosto de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2025

O Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que celebrou os seguintes **CONTRATOS no mês MÊS: JULHO/2025: CONTRATO NÚMERO: 062/2025 –** GURI DE URUGUAIANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.470.109/0001-70**, Modalidade de Inexigibilidade nº 156/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do "GURI DE URUGUAIANA" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 12 de julho de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 80 (oitenta) minutos. **Valor:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **01 de julho de 2025.CONTRATO NÚMERO: 063/2025 –** L DE ABREU E BRUNO J RAUBER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.885.603/0001-96**, Modalidade de Inexigibilidade nº 157/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do "Grupo Retruco" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 13 de julho de 2025, às 18h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **01 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 064/2025 –** GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 29.949.886/0001-04**, Modalidade de Inexigibilidade nº 159/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do "Grupo Musical Tche Guri" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 19 de julho de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 120 (cento e vinte) minutos. **Valor:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias.Assinatura: **01 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 065/2025 –** GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 08.658.124/0001-70**, Modalidade de Inexigibilidade nº 160/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do "Grupo Musical Brilha Som" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 25 de julho de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 120 (cento e vinte) minutos. **Valor:** R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **01 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 066/2025 –** THAINA AZZOLINI – STUDIO SUL PRODUCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob número 36.443.731/0001-59**, Modalidade de Inexigibilidade nº 158/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do grupo musical "Thaina & Thairine" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 18 de julho de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 120 (cento e vinte) minutos. **Valor:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **01 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 067/2025 –** CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 27.059.481/0001-67**, Modalidade de Inexigibilidade nº 162/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show da "Dupla Claus e Vanessa" para a "Temporada de Inverno 2025", no dia 08 de agosto de 2025, às 20h e 30min, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos. **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **02 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 068/2025 –** LUIZA BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 33.451.906/0001-81**, Modalidade de Inexigibilidade nº 161/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show da cantora "Luiza Barbosa" para a "Festa Colonial de Canela 2025", no dia 26 de julho de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Corrêa, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos. **Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **02 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 069/2025 – ART URBAN PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.885.819/0001-06, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, formatação, acompanhamento e prestação de contas como proponente do Projeto Cultural para os eventos do primeiro e segundo semestre dos anos de 2026 e 2027, Páscoa em Canela**,** 33ª e 34ª Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Canela e 39ª e 40ª Sonho de Natal de Canela, cujas descrições e condições de execução estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I – do Edital). **Valor:** limite teto de 3% (três por cento) sobre o valor dos recursos captados de acordo com que estes valores forem depositados pelos patrocinadores. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. Assinatura: **03 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 070/2025 – AM PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.322.179/0001-78, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração, formatação, acompanhamento e prestação de contas como proponente do Projeto Cultural para os eventos do primeiro e segundo semestre dos anos de 2026 e 2027, Páscoa em Canela**,** 33ª e 34ª Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Canela e 39ª e 40ª Sonho de Natal de Canela, cujas descrições e condições de execução estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I – do Edital). **Valor:** limite teto de 3% (três por cento) sobre o valor dos recursos captados de acordo com

que estes valores forem depositados pelos patrocinadores. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. Assinatura: **03 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 071/2025 – LUCIANO CAZARA CORREA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.209.310/0001-20, Modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, a fim de atender a frota do município de Canela/RS, abrangendo os serviços de conserto e montagem de pneus, e da geometria e balanceamento de veículos. **Valores:**1) Conserto Pneus Retroescavadeira/patrola/ trator traseiro, R$ 59,00; 2) Conserto Pneus Retroescavadeira/patrola/ trator dianteiro, R$ 54,00; 3) Conserto de Pneus Micro-ônibus/ônibus/Caminhão, R$ 49,00; 4) Conserto Pneus Veículos pequenos, R$ 27,63; 5) Conserto Pneus Van - Tipo Kombi/Topic/Sprinter, R$ 28,75; 6) Montagem de pneus retroescavadeira /patrola / trator traseiro, R$ 56,00; 7) Montagem de pneus retroescavadeira /patrola / trator dianteiro, R$ 50,00; 8) Montagem de pneus ônibus / Micro-ônibus / caminhão com balanceamento, R$ 24,81; 9) Montagem de pneus veículos pequenos com balanceamento, R$ 34,88; 10) Geometria de veículos pequenos, R$ 70,00;
11) Geometria Van – Tipo Sprinter / Kombi, R$ 80,00; 12) Balanceamento Van – Tipo sprinter / Kombi, 19,00; 13) Balanceamentos veículos pequenos, R$ 17,00; 14) Montagem de pneus Van – Tipo Kombi / Topic / Sprinter com balanceamento, R$ 17,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **03 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 072/2025 – Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.471.773/0001-66, Modalidade Pregão Eletrônico nº 292024, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de 50 (cinquenta) horas de serviços de Arbitragem Futsal Categoria de Base para as competições municipais de Canela, como especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 29/2024. Valor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **07 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 073/2025 – LUCIANA DOS REIS ZANATTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.011/0001-51, Modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa e redes sociais para os eventos da Festa Colonial e Temporada de Inverno do Município de Canela. Valor: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais)**. Vigência:** até 17 de setembro de 2025. Assinatura: **09 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 074/2025 – G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.075.045/0001-99, Modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração urbana para a Temporada de Inverno Canela 2025, compreendido no período de 11 de julho a 10 de agosto, no município de Canela/RS.** Valor: R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**. Vigência:** até 10 de setembro de 2025. Assinatura: **09 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 075/2025 – SC SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.621.003/0001-48, Modalidade Dispensa nº 308/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, produção e execução de ações culturais e promocionais relacionadas à** Temporada de Inverno e à Festa Colonial 2025**, bem como à realização do evento de Escolha da Corte 2026/2027**. Valor: R$ 106.604,00 (cento e seis mil, seiscentos e quatro reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **09 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 076/2025 – ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.551.215/0001-40, Modalidade Dispensa nº 305/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Prestação de serviços de locação de geradores, incluindo abastecimento, transporte, serviços de montagem, responsabilidade técnica e desmontagem, para os eventos "Temporada de Inverno 2025" e "31ª Festa Colonial de Canela" no Município de Canela/RS. Valor: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **09 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 009/2025 – 46.686.237 EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.686.237/0001-79, Modalidade Inexigibilidade nº 188/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 1 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 010/2025 – 39.996.016 CAROLINE CRISTINA FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.996.016/0001-31, Modalidade Inexigibilidade nº 183/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 3 a ser disponibilizada**

a Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência: até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 011/2025 – 29.855.677 MONIQUE MELLO MANAROV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.855.677/0001-93, Modalidade Inexigibilidade nº 187/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 8 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 012/2025 – 21.655.515 EDIMAR MONTI DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.655.515/0001-08, Modalidade Inexigibilidade nº 185/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 5 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 013/2025 – JULIANA SEIXAS MACHADO DEMES 07798026754**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.655.515/0001-08, Modalidade Inexigibilidade nº 181/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 4 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 014/2025 – 54.015.531 SARA FERREIRA TOSTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.015.531/0001-87, Modalidade Inexigibilidade nº 184/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 7 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 015/2025 – VIVIANE FARIAS**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 037.857.320-90, Modalidade Inexigibilidade nº 182/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 9 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 016/2025 – ROSANA CRISTINA SILVEIRA PEREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 554.547.200-20, Modalidade Inexigibilidade nº 182/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 2 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência:** até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO NÚMERO: 017/2025 – ANDRIELE NICOLE BRITO DA SILVA 02604090066**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.887.890/0001-69, Modalidade Inexigibilidade nº 180/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: Pelo presente instrumento,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de artesanato na casinha de nº 4 a ser disponibilizada na Feira de Artesanato do evento "TEMPORADA DE INVERNO EM CANELA 2025 E 31° FESTA COLONIAL DE CANELA, a realizar-se na Praça João Corrêa, localizada no Centro de Canela, conforme especificações constantes do Edital e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição. Vigência: até 10/08/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 018/2025 – MARCIO ANDRE SCHEIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 717.337.010-87, Modalidade Inexigibilidade nº 194/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 019/2025 – ANDRE FAES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 692.213.400-15, Modalidade Inexigibilidade nº 195/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 020/2025 – JULIANO FAES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 012.881.060-25, Modalidade Inexigibilidade nº 191/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 021/2025 – JEFERSON DE MORAES,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 739.462.300-91, Modalidade Inexigibilidade nº 199/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 022/2025 – ROBERTA SILVA DE CAMARGO CORREA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 214.685.468-56, Modalidade Inexigibilidade nº 197/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 023/2025 – MARIA JUCELIA PEREIRA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 665.717.400-44, Modalidade Inexigibilidade nº 193/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 024/2025 – Ana Paula Graeff,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 010.335.890-04, Modalidade Inexigibilidade nº 190/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Lanches Típicos, metragem 18 m².** Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 025/2025 – FLAVIO CHAULET,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 446.383.370-15, Modalidade Inexigibilidade nº 192/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Agroindústria, metragem 15m².** Valor: R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 026/2025 – GABRIELA STREY CHAULET,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 446.383.370-15, Modalidade Inexigibilidade nº 196/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Fornos, metragem 50m².** Valor: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**. Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 027/2025 – ALEXSANDRO DAVI SCHILLREFF,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº 039.330.140-00, Modalidade Inexigibilidade nº 200/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31° Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Descascador de Batatas, metragem 25m².** Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Vigência:** até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO NÚMERO: 028/2025 – LAIDE DE AZEREDO E SILVA,** pessoa

fisica, inscrita no CPF sob nº 460.249.489-72, Modalidade Inexigibilidade nº 198/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Objeto: Autorização Onerosa de Uso de Espaço Público para a 31º Festa Colonial de Canela que será realizado nos dias 11 a 27 de julho de 2025 de 1 **(um) espaço Estande – Descascador de Batatas, metragem 35m².** Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Vigência: até 28/07/2025. Assinatura: **10 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 077/2025 – SERRAMED EMERGENCIAIS MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.286.910/0001-52, Modalidade Dispensa nº 309/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambulância "Tipo B" com motorista condutor e auxiliar ou técnico de enfermagem, para os eventos "31ª Festa Colonial" e "Temporada de Inverno" no Município de Canela/RS.** Valor: R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **10 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 078/2025 – THIAGO MENEZES CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.466.441/0001-53, Modalidade Chamamento Público nº 04/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** O objeto do presente instrumento **é a** obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de Julho de 2025, na categoria Apoiador. Valor: **R$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)** em permuta. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 079/2025 – UNISERRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.091.128/0001-11, Modalidade Chamamento Público nº 04/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** O objeto do presente instrumento **é a** obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de Julho de 2025, na categoria Patrocinador. Valor: **R$ 51.850,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)** em permuta. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 080/2025 – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO NORTE – CRESOL CENTRO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.129/001-82, Modalidade Chamamento Público nº 04/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** O objeto do presente instrumento **é a** obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de Julho de 2025, na categoria Apoiador. Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 081/2025 – CERVEJARIA SIGNOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.063.822/0001-21, Modalidade Chamamento Público nº 04/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de Julho de 2025, na categoria Apoiador. Valor: **R$ 23.600,00 (vinte e três mil, seiscentos reais)** em permuta. **Vigência:** 60 (sessenta) dias.
Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 082/2025 – T. M. CAMARGO VARELLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.750.649/0001-46, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilancia desarmada (CBO 5173-30), serviços de limpeza (CBO 5143-20) e serviços de bombeiros civis (CBO 5171-10) para os eventos 31ª Festa Colonial de Canela/Temporada de Inverno 2025 no Município de Canela/RS. Valor: R$ 122.257,74 (cento e vinte e dois e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 083/2025 – J N ESTRUTURAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.905.552/0001-89, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias de eventos, englobando a locação de pavilhão, estruturas de pirâmide e estandes, para o evento 31ª Festa Colonial no Município de Canela/RS. Valor: R$ 300.507,30 (trezentos mil e quinhentos e sete reais e trinta centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATONÚMERO: 084/2025 – LATITUDE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.290.398/0001-64, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias de eventos,** englobando a locação de cadeiras e mesas de pvc, para o evento 31ª Festa Colonial no Município de Canela/RS. Valor: R$ 7.557,50 (sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 085/2025 – Q50 EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.274.579/0001-58, Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas temporárias de eventos,** englobando a locação de brete de isolamento, para o evento 31ª Festa Colonial no Município de Canela/RS. Valor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 5.845,18 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).**Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **11 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 086/2025 – SD COMERCIO DE CELULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.595.397/0004-24, Modalidade Chamamento Público nº 04/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de Julho de 2025, na categoria Colaborador. Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em permuta. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **14 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 087/2025 – HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.995.644/0001-81, Modalidade Dispensa nº 434/2025, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração e aplicação de Processo Seletivo Simplificado, com análise de títulos para até 800 candidatos, para contratação temporária de funções públicas nas áreas da Educação, Obras e Serviços Urbanos, Saúde. Valor: R$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais)**, até 800 (oitocentos) candidatos e** R$ 10,00 (dez reais) **por candidato excedente. Vigência:** 6 (seis) meses. Assinatura: **16 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 088/2025 – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS – SICREDI PIONEIRA RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, Modalidade **Chamamento Público nº 04/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** O objeto do presente instrumento é a obtenção de recursos financeiros para o evento "**31ª Festa Colonial de Canela**", a realizar-se de 11 a 27 de julho de 2025, na categoria Patrocinador. Valor: Repasse de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **17 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 089/2025 – RENATO BORGHETTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.306.226/0001-08, Modalidade **de Inexigibilidade nº 569/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show do Renato Borghetti & Grupo para a Temporada de Inverno 2025, no dia 01 de agosto de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Correa, com duração aproximada de 60(sessenta) minutos. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **18 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 090/2025 – ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS E CONJUNTO MUSICAIS DE NOVA PETRÓPOLIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.843.147/0001-02, Modalidade **de Inexigibilidade nº 211/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação do Show da Super Banda Real para a 31ª Festa Colonial de Canela 2025, no dia 27 de julho de 2025, às 19h30min, no Multipalco da Praça João Correa, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **18 de julho de 2025.CONTRATO NÚMERO: 091/2025 – COOPERATIVA DE CRÉDITO MACI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB MAXICREDITO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.270/0001-29, Modalidade **de Chamamento Público nº 04/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Obtenção de recursos financeiros para o evento 31ª Festa Colonial de Canela, a realizar-se de 11 a 27 de julho de 2025, na categoria Colaborador. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **18 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 092/2025 – FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.745.112/0001-93, Modalidade **de Pregão Eletrônico nº 03/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, com fornecimento de mão de obra 02 postos de auxiliares de limpeza, 40h semanais, de EPIS e de uniformes, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Fazendo e Desenvolvimento Econômico. Valor: R$ 9.196,54 (nove mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais**. Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **18 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 093/2025 – JANICE ALVES CANCELA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.944.463/0001-74, Modalidade **de Inexigibilidade nº 205/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.Objeto:** Contratação do Show do Acústicos e Valvulados para a Temporada de Inverno de Canela 2025, no dia 02 de agosto de 2025, às 20h, no Multipalco da Praça João Correa, com duração aproximada de 80 (oitenta) minutos

Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.Vigência:** 60 (sessenta) dias. Assinatura: **18 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 094/2025 – ALFA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.804.590/0001-20, Modalidade **de Pregão nº 033/2024,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto: A**quisição de pavimentação com blocos de concreto intertravados, incluindo a montagem e instalação Valor: R$ 2.288.556,67 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos

Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: **23 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 095/2025 – SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.157.310/0001-39, Modalidade **de Pregão nº 033/2024,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:**

aquisição de muros pré-fabricados de concreto armado e pavimentação com blocos de concreto intertravados, incluindo a montagem e instalação Valor: R$ 4.377.617,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **23 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 096/2025 – TARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.962.704/0001-52**, Modalidade **de Dispensa nº 323/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância desarmada CBO – 5174-20, por meio de 26 (vinte e seis) Valor: R$ 143.451,86 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **23 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 097/2025 – SOCIAL INOVVI PROJETOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.424.899/0001-00**, Modalidade **de Credenciamento nº 04/2025,** da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para a realização de captação de recursos financeiros como patrocínio de verba de marketing e incentivos através das Lei de Incentivo à Cultura dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização dos eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Valor: 10% para as verbas advindas de leis de incentivo fiscal **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **28 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 098/2025 – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **33.621.384/0644-35**, Modalidade **de Credenciamento nº 10/2023,** da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.Objeto:** Contratação de **150 (cento e cinquenta) vagas escolares** de educação infantil de turno integral junto às Instituições Educacionais Comunitárias, Confessionais Educacionais ou Filantrópicas Educacionais sem fins lucrativos, para atender os alunos excedentes da Rede Municipal. Valor: R$ 1005,07 (mil e cinco reais e sete centavos) p/vaga, de forma mensal **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **28 de julho de 2025. CONTRATO NÚMERO: 099/2025 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.422.707/0001-84**, **Modalidade de Dispensa de Licitação nº 326/2025,** da da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Objeto:** Fornecimento de qualificação e capacitação profissional por meio de convênio entre o Governo do estado RGS, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Canela, com vistas a atender os coinvestimentos – Convênio FPE 2586/2023. Valor: R$ 44.387,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais) **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinatura: **31 de julho de 2025. Ismael Viezze** Secretário Municipal de Gestão Pública **Denize Célia Sander Diretora do Departamento de Licitação e Compras**

SÚMULAS DOS ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2025. Ismael Viezze, Secretário Municipal de Gestão Pública. **Denize Célia Sander,** Diretora do Departamento de Licitação e Compras. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 078/2023 – ENCOPAV ENGENHARIA LTDA CNPJ 00.061.493/0001-70 Modalidade: Concorrência 08/2023 Vigência:** 60 (sessenta) dias, **de 04 de junho de 2025 a 03 de agosto de 2025.** Assinatura: 17 de junho 2025. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 054/2024 – LOBATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 13.090.076/0001-05 Modalidade: Chamamento 09/2023 Reajuste:** IPCA de **4,7581% (quatro inteiros e sete mil quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento)**. Vigência: 12 (doze) meses, de **23 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026.** Assinatura: 06 de maio 2025. **DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 203/2019 – TM CAMARGO VARELA E CIA LTDA. CNPJ 11.750.649/0001-46 Modalidade: Pregão Presencial 25/2019 Objeto: Inclusão de 02 (dois) profissionais Vigência: até 20 de agosto de 2025.** Assinatura: 17 de junho 2025. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 068/2024 – JOÃO ALBERTO SLONGO MARTINS CPF 897.050.760-49 Modalidade: Chamamento 09/2023 Reajuste:** IPCA de **4,7581% (quatro inteiros e sete mil quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento)**. Vigência: 12 (doze) meses, de **12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2026.** Assinatura: 19 de junho 2025. **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 101/2020 – EVOLUE SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.061.493/0001-70 Modalidade: Pregão Eletrônico 02/2020 Vigência:** 06 (seis) meses, **de 14 de julho de 2025 a 13 de janeiro de 2026.** Assinatura: 11 de julho 2025. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 046/2021 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ 00.331.788/0027-58 Modalidade: Pregão Eletrônico 26/2021**

Vigência: 12 (doze) meses, **de 29 de junho de 2025 a 28 de junho de 2026.** Assinatura: 30 de junho 2025. **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020 – SERRAMED EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ 21.286.910/0001-52 Modalidade: Pregão Presencial 062/2019 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 03 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2025.** Assinatura: 02 de julho 2025. **SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2020 - CUORE INSTITUTO MÉDICO ASSOCIADO DE INVESTIGAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA CNPJ 10.552.215/0001-79 Modalidade: Chamamento Público 05resencial 062/2019 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 03 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2025.** Assinatura: 13 de junho 2025.**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 061/2023 - MAXIMAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME CNPJ 21.309.336/0001-00 Modalidade: Credenciamento 01/2023 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2025.** Assinatura: 18 de junho 2025.**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

072/2023 - **SERMED SEDRVIÇOS DE ECOGRAFIA MÉDICA LTDA CNPJ 94.470.978/0001-60 Modalidade: Credenciamento 01/2023 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 26 de junho de 2025 a 15 de junho de 2026.** Assinatura: 30 de junho 2025. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 062/202 – OFTALMOLOGIA INTEGRADA GRAMADO LTDA CNPJ 52.199.388/0001-03 Modalidade: Credenciamento 04/2019 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 04 de junho de 2025 a 03 de junho de 2025.** Assinatura: 11 de junho 2025. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 0742024 – CLÍNICA HOMMMERDING SOCIEDADE SIMPLES CNPJ 22.832.860/0001-24 Modalidade: Chamamento 09/2023 Reajuste:** IPCA de **4,7581%** (**quatro inteiros e sete mil quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento**). Vigência: 12 (doze) meses, de **19 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026.** Assinatura: 23 de junho 2025. **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 042/2021 – S & B PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 30768.944/0001-74 Modalidade: Dispensa Reajuste:** IPCA de **5,3196%** (**cinco inteiros três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento**). Vigência: 12 (doze) meses, de **26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.**
Assinatura: 30 de junho 2025. **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO 098/2020 – CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLOGIA DRA. AURORA PEZZI D'ALMEIDA LTDA CNPJ 05.439.083/0001-33 Modalidade: Credenciamento 04/2019 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 10 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.** Assinatura: 09 de julho 2025. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 131/2024 – HANSEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 35.683.011/0001-06 Modalidade: Concorrência 01/2024 Vigência:** 60 (sessenta) dias, **de 23 de junho de 2025 a 22 de agosto de 2025.** Assinatura: 25 de junho 2025. **TRIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 168/2021 – HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA CNPJ - 88.210.794/0001-69** Modalidade: Inexigibilidade 1880/2021 **1.1 –** Repasse de recurso federal, recebido através da Portaria GM/MS no 6.464 de 30 de dezembro de 2024, onde: **"Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios."**, no valor de **R$ 120.110,28 (cento e vinte mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos)**. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG. **1.2 –** Repasse de recurso federal referente a assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme planilha disponibilizada no InvestSUS pelo Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 4.869, de 10 de maio de 2024. Valor abaixo: - **R$ 26.712,48 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)** conforme Portaria nº 7.350/2025, onde: **"Dispõe sobre os valores referentes à parcela de mês de junho, que trata o título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025". 1.3 –** Repasse federal, referente ao FAEC – Diagnóstico de Trombofilia em Gestante, no valor de R$ **310,00 (trezentos e dez reais)** recebido no dia 30/06/2025, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017. **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 111/2023 – FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT CNPJ** 92.971.845/0001-42 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação **1043/2023 Vigência: 03 (três)** meses o prazo de vigência **12 de julho de 2025 a 11 de outubro de 2025.** Assinatura: 14 de julho 2025. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 163/2024 – ALPEN HAUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ** 52.918.451/0001-06 **Modalidade: Concorrência Reajuste: 1,36%** (**um inteiro e trinta e seis décimos de milésimo por cento**). Vigência: 60 (sesenta) dias, de **23 de julho de 2025 a 21 de setembro de 2025.** Assinatura: 21 de julho 2025. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023 – J.S.M VIANA PROJETOS ME CNPJ** 22.236.865/0001-94 **Modalidade: Dispensa 443/2023 Vigência: 06 (seis)** meses o prazo de vigência **19 de maio de 2025 a 18 de novembro de 2025.** Assinatura: 16 de junho 2025. **DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 170/2018 - ADEPCS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS CNPJ 08.764.220/0001-00 Modalidade: Chamamento Público 07/2018 - Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade autorizar, em caráter excepcional e emergencial, o pagamento direto, pela Administração Pública, aos colaboradores vinculados à execução do objeto da parceria, enquanto perdurar o bloqueio judicial das contas bancárias da Organização da Sociedade Civil – OSC. **Assinatura:** 10 de junho 2025. **DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 170/2018 - ADEPCS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS CNPJ 08.764.220/0001-00 Modalidade: Chamamento Público 07/2018 Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade autorizar, em caráter excepcional e emergencial, o pagamento direto, pela Administração Pública, aos colaboradores vinculados à execução do objeto da parceria, enquanto perdurar o bloqueio judicial das contas bancárias da Organização da Sociedade Civil – OSC. **Assinatura:** 17 de julho 2025. **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 121/2020 – VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ 01.815.111/0001-19 Modalidade: Concorrência Pública 06/2019 Vigência:** 152 (cento e cinquenta de dois) dias, **de 01 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.** Assinatura: 25 de julho 2025. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 071/2023 – PSM RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA CNPJ 07.733.861/0001-28 Modalidade: Credenciamento – 01/2023 Reajuste:** IPCA de **5,3196%** (**cinco inteiros três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento**). Vigência: 12 (doze) meses, de **26 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.** Assinatura: 15 de julho 2025. **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 087/2023 – INTELIMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ 05.546.172/0001-23 Modalidade: Credenciamento – 01/2023 Reajuste:** IPCA de **5,3196%** (**cinco inteiros três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento**).Vigência: 12 (doze) meses, de **20 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026.** Assinatura: 15 de julho 2025. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 211/2024 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA CNPJ 88.256.979/0001-07 Modalidade: Concorrência 08/2014 Vigência:** 12 (doze) meses, **de 20 de julho de 2025 a 19 de dezembro de 2025.** Assinatura: 24 de junho 2025. **Ismael Viezze** Secretário Municipal de Gestão Pública **Denize Célia Sander** Diretora do Departamento de Licitação e Compras

ALEXSANDRO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE SE FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À LEILÃO/PRAÇA O(S) BEM(NS) DE PROPRIEDADE DO(S) DEVEDOR(ES) **LUIZ CARLOS MUNIZ E JOSE LUIZ DE MORAES ROSSI.** LEILÃO DE MANEIRA ON-LINE **WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR**, DA SEGUINTE FORMA: **1º LEILÃO: 05/08/2025, E 2º LEILÃO, 19/08/2025, AMBOS ÀS 10H HORAS**. **OBSERVANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS: EM 1ª PRAÇA/LEILÃO** A VENDA SE FARÁ PELO MAIOR VALOR OFERTADO (ART. 690, PAR. 3O DO CPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E **EM 2ª PRAÇA/LEILÃO** A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC), ARBITRADO EM **60%** DA AVALIAÇÃO. **A EXMA. SRA. DRA. VIVIAN FELICIANO MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS** NOMEANDO **LEILOEIRO(S) OFICIAL(IS) NOMEADO(S): ALEXSANDRO PEREIRA**, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCISRS SOB O Nº 300/2015. **LOCAL:** SOMENTE ONLINE **OBSERVAÇÃO:** À VISTA PREFERENCIALMENTE E DE MODO PARCELADO CONFORME PREVISTO ARTIGO 895 DO NCPC. **PROCESSO:** AUTOS DE Nº **5000106-08.2023.8.21.0066/RS**, DO **TJRS** MOVIDA POR **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** EM DESFAVOR DE **LUIZ CARLOS MUNIZ E JOSE LUIZ DE MORAES ROSSI. BEM IMÓVEL**: **IMÓVEL MATRÍCULA 29.551: UMA ÁREA DE 160.000,00M2 (CENTO E SESSENTA MIL METROS QUADRADOS), DE TERRAS DE CULTURA, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO MUNIZ, DISTRITO DE JUÁ, NESTE MUNICÍPIO**, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS DE JOSÉ LEANDRO DA SILVA, QUE FORAM DE ENEDINA ROSA DOS SANTOS, E EM PARTE COM TERRAS DE SUCESSORES DE EZALINO DOS SANTOS REIS, QUE FORAM DE ALBERTO MACHADO DA SILVA; AO SUL, COM TERRAS DE JORGE HILDO DA SILVA ATHAYDES E, EM PARTE COM TERRAS DE ONEIDE DA SILVA; AO LESTE, COM TERRAS DE MARIA CLÉLIA DA COSTA E EVANDRO MARQUES GALLIO; E A OESTE, COM TERRAS DE SUCESSORES DE MANOEL DOS REIS, QUE FORAM DE ALBERTO MACHADO DA SILVA, E, EM PARTE COM TERRAS DE SUCESSORES DE F2ALINO DA SILVA, QUE FORAM DE ALBERTO MACHADO DA SILVA. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA N°. 20.764 DO LIVRO 2. **ÔNUS E GRAVAMES: AV.4/29.551**, **PENHORA,** 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, PROCESSO N° 5000691-93.2007.8.21.0010/RS. ESTUDO REALIZADO CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DATADA DE 15/04/2024. 1º LEILÃO: 05/08/2025, ÀS 10H, IGUAL OU SUPERIOR AVALIAÇÃO: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**; 2º LEILÃO: 19/08/2025, ÀS 10H., MAIOR OFERTA, IGUAL OU SUPERIOR A R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** EM CASO DE ARREMATAÇÃO, 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR, PAGO DIRETAMENTE AO LEILOEIRO; JÁ NA HIPÓTESE DE ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, CABERÁ, O RESSARCIMENTO DAS DESPESAS APRESENTADAS. PELO EXECUTADO, DESDE QUE O LEILOEIRO PROVE TER INICIADO AS ATIVIDADES PRELIMINARES PARA A ALIENAÇÃO DO BEM, COMO A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DA COISA. **OBSERVAÇÃO:** SE OPOSTOS EMBARGOS, A ARREMATAÇÃO NÃO SERÁ DESFEITA (ART. 694 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), MAS PODERÁ O ARREMATANTE DESISTIR DA AQUISIÇÃO COM A RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA (ART. 694, PARÁGRAFO 1º, IV, C/C ART. 746, PARÁGRAFO 2º DO CPC). **AD-CAUTELAM:** FICA(M) O(S) DEVEDOR(ES) **LUIZ CARLOS MUNIZ E JOSE LUIZ DE MORAES ROSSI.** E SEU(S) CÔNJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM), DEVIDAMENTE INTIMADO(S) DAS DESIGNAÇÕES ACIMA PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES/PRAÇAS, NO CASO DE NÃO SER(EM) ENCONTRADO(S) PESSOALMENTE PARA A INTIMAÇÃO, BEM COMO OS DEMAIS CREDORES INTERESSADOS: **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PROCESSO 5000106-08.2023.8.21.0066/RS**. **OBSERVAÇÃO:** NA HIPÓTESE DA NÃO REALIZAÇÃO DOS LEILÕES NAS DATAS DESIGNADAS, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE PARA SUA REALIZAÇÃO. **INFORMAÇÕES:** PELO EDITAL COMPLETO NO SITE WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL ALEXSANDROLEILOES@HOTMAIL.COM E PELO TELEFONE: (54) 99711.3411.

ALEXSANDRO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE SE FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À LEILÃO/PRAÇA O(S) BEM(NS) DE PROPRIEDADE DO(S) DEVEDOR(ES) **BERND HUBEL.** LEILÃO DE MANEIRA ON-LINE **WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR**, DA SEGUINTE FORMA: **1º LEILÃO: 05/08/2025, E 2º LEILÃO, 19/08/2025, AMBOS ÀS 14H HORAS**. **OBSERVANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS: EM 1ª PRAÇA/LEILÃO** A VENDA SE FARÁ PELO MAIOR VALOR OFERTADO (ART. 690, PAR. 3O DO CPC), NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E **EM 2ª PRAÇA/LEILÃO** A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC), ARBITRADO EM **60%** DA AVALIAÇÃO. **A EXMA. SRA. DRA. VIVIAN FELICIANO MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS** NOMEANDO **LEILOEIRO(S) OFICIAL(IS) NOMEADO(S): ALEXSANDRO PEREIRA**, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCISRS SOB O Nº 300/2015. **LOCAL:** SOMENTE ONLINE **OBSERVAÇÃO:** À VISTA PREFERENCIALMENTE E DE MODO PARCELADO CONFORME PREVISTO ARTIGO 895 DO NCPC. **PROCESSO:** AUTOS DE Nº **5002026-85.2021.8.21.0066/RS**, DO **TJRS** MOVIDA POR **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** , EM DESFAVOR DE **BERND HUBEL. BEM IMÓVEL**: **MATRÍCULA 28.938 - UM TERRENO COM A ÁREA DE 828,00M²** (OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), **CONSTITUÍDO DO LOTE N°. 82, DO LOTEAMENTO PARQUE SUIÇO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO COLÔNIA ROLANTINHO, NÚCLEO SERRA VELHA, NESTA CIDADE,** COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, AO SUL, COM A RUA ST.MORITZ, ONDE MEDE 46,00M (QUARENTA E SEIS METROS), DISTANDO 295,50M (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DO ALINHAMENTO DA RUA ESTRADA DA SERRA VELHA, PARA O LADO LESTE; PELOS FUNDOS, AO NORTE, ONDE MEDE 46,00M (QUARENTA E SEIS METROS), COM TERRENOS QUE SÃO OU FORAM DE PLÍNIO ANDRADE LUCENA; POR UM LADO, AO LESTE, COM O LOTE N°. 83, ONDE MEDE 8,00M (OITO METROS); E PELO OUTRO LADO, A OESTE, COM O LOTE N°. 81, ONDE MEDE 28,00M (VINTE E OITO METROS). REGISTRO ANTERIOR: R.1/1.910 DO LIVRO 2-J. PROPRIETÁRIO: BERND HUBEL, ALEMÃO, ENGENHEIRO MECÂNICO, CPF N°. 185.486.280-49, CASADO COM GISELA HUBEL, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA SÃO JOAQUIM, 1213, EM SÃO LEOPOLDO. **ÔNUS E GRAVAMES:** AV.1/28.938. INDISPONIBILIDADE DE BENS, DECORRENTE DO PROCESSO N°. 033/1.05.0016046-8, EM QUE É EXECUTADA GETEC METALÚRGICA LTDA. E OUTROS, E EXEQUENTE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO; AV.2/28.938. INDISPONIBILIDADE DE BENS, DECORRENTE DO PROCESSO — 03310500059694, NOME DO PROCESSO — EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO; AV.3/28.938. INDISPONIBILIDADE DE BENS, DECORRENTE DO PROCESSO — 03310500170471, NOME DO PROCESSO — EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO; AV.4/28.938. PENHORA NO PROCESSO N°. 5002026-85.2021.8.21.0066/RS — EXECUÇÃO FISCAL. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. 1º LEILÃO: 05/08/2025, ÀS 14H, IGUAL OU SUPERIOR AVALIAÇÃO: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); **2º LEILÃO: 19/08/2025, ÀS 14H., MAIOR OFERTA, IGUAL OU SUPERIOR A R$ 36.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL REAIS). CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** EM CASO DE ARREMATAÇÃO, 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR, PAGO DIRETAMENTE AO LEILOEIRO; JÁ NA HIPÓTESE DE ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, CABERÁ, O RESSARCIMENTO DAS DESPESAS APRESENTADAS. PELO EXECUTADO, DESDE QUE O LEILOEIRO PROVE TER INICIADO AS ATIVIDADES PRELIMINARES PARA A ALIENAÇÃO DO BEM, COMO A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DA COISA. **OBSERVAÇÃO:** SE OPOSTOS EMBARGOS, A ARREMATAÇÃO NÃO SERÁ DESFEITA (ART. 694 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), MAS PODERÁ O ARREMATANTE DESISTIR DA AQUISIÇÃO COM A RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA (ART. 694, PARÁGRAFO 1º, IV, C/C ART. 746, PARÁGRAFO 2º DO CPC). **AD-CAUTELAM:** FICA(M) O(S) DEVEDOR(ES) **BERND HUBEL.** E SEU(S) CÔNJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM), DEVIDAMENTE INTIMADO(S) DAS DESIGNAÇÕES ACIMA PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES/PRAÇAS, NO CASO DE NÃO SER(EM) ENCONTRADO(S) PESSOALMENTE PARA A INTIMAÇÃO, BEM COMO OS DEMAIS CREDORES INTERESSADOS: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, PROCESSO 5002026-85.2021.8.21.0066/RS**. **OBSERVAÇÃO:** NA HIPÓTESE DA NÃO REALIZAÇÃO DOS LEILÕES NAS DATAS DESIGNADAS, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE PARA SUA REALIZAÇÃO. **INFORMAÇÕES:** PELO EDITAL COMPLETO NO SITE WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL ALEXSANDROLEILOES@HOTMAIL.COM E PELO TELEFONE: (54) 99711.3411.

ALEXSANDRO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE SE FAZ SABER A TODOS, QUE SERÁ(ÃO) LEVADO(S) À LEILÃO/PRAÇA O(S) BEM(NS) DE PROPRIEDADE DO(S) DEVEDOR(ES) **PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI.** LEILÃO DE MANEIRA ON-LINE **WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR**, DA SEGUINTE FORMA: **LEILÃO: 19/08/2025, ÀS 16H. OBSERVANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS: PRAÇA/LEILÃO** A VENDA SE FARÁ POR QUALQUER PREÇO, A QUEM MAIS DER, RESSALVANDO O PREÇO VIL (ART.686, VI, CPC). **LEILOEIRO OFICIAL ALEXSANDRO PEREIRA**, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCISRS SOB O Nº 300/2015, NOMEADO PELA **A EXMO(A). SR(A). DR(A). IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS MM(A). JUIZ(ÍZA) DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO – RS. LOCAL:** SOMENTE ONLINE **PROCESSO:** AUTOS DE Nº **0020869-22.2024.5.04.0352** MOVIDA POR **GILBERTO GONZALEZ NUNEZ**, EM DESFAVOR DE **PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI. BEM *(LOTE ÚNICO)* IMÓVEL:** MATRÍCULA 11.481 – **BOX Nº 34**, DO "GRUPO B", DO EDIFÍCIO "RESIDENCIAL FLAT SERRANO", SITUADO À RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 31, LADO DOS NÚMEROS ÍMPARES, ESQUINA DA RUA ÂNGELO BISOL, LOCALIZADO NO SUBSOLO DE FUNDOS PARA OESTE ATÉ A DIVISA DO GRAMADO TÊNIS CLUBE, ENTRANDO PELA RUA ÂNGELO BISOL (ACESSO DE VEÍCULOS), O 1º À ESQUERDA, COM COBERTURA INDEPENDENTE DO BLOCO DE APARTAMENTOS, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 12,50M2, ÁREA REAL DE USO COMUM DE 1,65M2, PERFAZENDO UMA ÁREA REAL TOTAL DE 14,15M2 E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,001028M2 NAS DEPENDÊNCIAS E COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO, BEM COMO NO TERRENO ONDE ASSENTA A CONSTRUÇÃO E QUE POSSUI A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS (3.273,00M2), SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, BAIRRO CENTRO, DENTRO DO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS ESTRELA D'ALVA, URSA MAIOR, ÂNGELO BISOL, LEOPOLDO ROSENFELDT, HORÁCIO CARDOSO, LUIZ BEZZI E AVENIDA DAS HORTÊNSIAS, COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: FRENTE, AO NORTE, COM A RUA ESTRELA D'ALVA, LADO DOS NÚMEROS ÍMPARES, EM CUJO ALINHAMENTO DEMARCADO POR DIVERSAS DEFLEXÕES MEDE OITENTA E UM METROS (81,00M); FUNDOS, AO SUL, NA EXTENSÃO DE OITENTA E QUATRO METROS E TRINTA CENTÍMETROS (84,30M), COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE GRAMADO TÊNIS CLUBE; POR UM LADO, A OESTE, LIMITA DA FRENTE AO FUNDO, NA EXTENSÃO DE VINTE E SETE METROS (27,00NN), COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE CELSO BERTOLUCI; E, PELO OUTRO LADO A LESTE, LIMITA DA FRENTE AO FUNDO, NA EXTENSÃO DE QUARENTA E TRÊS METROS (43,00M), COM A RUA ÂNGELO BISOL, LADO DOS NÚMEROS ÍMPARES; ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE E FORMA ESQUINA, CONFORME MATRÍCULA Nº 11.481 DO LIVRO N.2 RG — DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO. **ÔNUS: AV.8-11.481**, INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE PAULO ROBERTO SACHES CERVIERI, PROCESSO Nº 0024811-70.2016.5.24.0066. PELO EXMO. SR. DR. MARCELINO GONCALVES, JUIZ DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE PONTA PORÃ/MS; **AV.10-11.481**, PENHORA, REFERENTE AO IMÓVEL PROCESSO Nº 0020869-22.2024.5.04.0352. ESTUDO REALIZADO CONFORME CERTIDÃO DE MATRÍCULA DATADA DE 28/11/2024. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) E DEMAIS ACESSÕES, MELHORAMENTOS E BENFEITORIAS EXISTENTES. **LEILÃO: 19/08/2025, ÀS 16H., MAIOR OFERTA, NÃO SERÃO ACEITOS LANCES QUE CARACTERIZEM PREÇO VIL. CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** EM CASO DE ARREMATAÇÃO, 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR, PAGO DIRETAMENTE AO LEILOEIRO; JÁ NA HIPÓTESE DE ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO, A COMISSÃO SERÁ DE 3% (DOIS) SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO E SERÁ DEVIDA, EM QUALQUER CASO, PELO EXECUTADO, DESDE QUE O LEILOEIRO

PROVE TER INICIADO AS ATIVIDADES PRELIMINARES PARA A ALIENAÇÃO DO BEM, COMO A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DA COISA. **OBSERVAÇÃO:** SE OPOSTOS EMBARGOS, A ARREMATAÇÃO NÃO SERÁ DESFEITA (ART. 694 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), MAS PODERÁ O ARREMATANTE DESISTIR DA AQUISIÇÃO COM A RESTITUIÇÃO DA QUANTIA PAGA (ART. 694, PARÁGRAFO 1º, IV, C/C ART. 746, PARÁGRAFO 2º,DO CPC). **AD-CAUTELAM:** FICA(M) O(S) DEVEDOR(ES) **PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI** E SEU(S) CÔNJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM), DEVIDAMENTE INTIMADO(S) DAS DESIGNAÇÕES ACIMA PARA A REALIZAÇÃO DOS LEILÕES/PRAÇAS, NO CASO DE NÃO SER(EM) ENCONTRADO(S) PESSOALMENTE PARA A INTIMAÇÃO, BEM COMO OS DEMAIS CREDORES INTERESSADOS: **GILBERTO GONZALEZ NUNEZ, PROCESSO 0020869-22.2024.5.04.0352. OBSERVAÇÃO:** NA HIPÓTESE DA NÃO REALIZAÇÃO DOS LEILÕES NAS DATAS DESIGNADAS, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE PARA SUA REALIZAÇÃO. **INFORMAÇÕES:** PELO EDITAL COMPLETO NO SITE WWW.ALEXSANDROLEILOES.COM.BR, PELO E-MAIL ALEXSANDROLEILOES@HOTMAIL.COM E PELO TELEFONE: (54) 99711.3411.